



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 254 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense
Campus São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 201/2022, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de eventos para formatura, com locação de materiais, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*:

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Titular: JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****;

Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo Substituto: ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 232****;

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º - O substituto atuará como titular nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 14:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000981/2021-60

informando seu número: **254**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **e460902d7c**